

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 031/ 2018. De 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) LIDIANE OLIVEIRA MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) LIDIANE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, no período de 26.02.18 a 26.02.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de fevereiro 2018

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 032 / 2018 De 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Eudivaldo Gonzaga de Souza	Vigilante	Administração	26.02.18 a 27.03.18	22.07.16 a 22.07.17
2.	João Neto Ferreira Ramos	Vigilante	Administração	23.02.18 a 24.03.18	10.07.16 a 10.07.17
3.	Rubenilton Nunes Teixeira	Vigilante	Administração	26.02.18 a 27.03.18	31.10.16 a 31.10.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 033 / 2018 De 20 de fevereiro de 2018

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **NÚBIA BONFIM DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.02.18 a 19.06.18**, com vencimento ou remuneração integral.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 035 / 2018

### De 01 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de**  
**Férias a Servidores Públicos**  
**Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infraestrutura	05.03.18 a 04.04.18	22.07.16 a 22.07.17
2.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Meio Ambiente e Turismo	06.03.16 a 05.04.18	22.07.15 a 22.07.16
3.	Enilton Pinheiro da Silva	Agente de Portaria	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	22.07.16 a 22.07.17
4.	Fabisia Carlos de Abreu	Enfermeira	Saúde	05.03.18 a 04.04.18	28.01.17 a 28.01.18
5.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	12.03.18 a 11.04.18	19.07.16 a 19.07.17
6.	Geralda de Lima Barros	Gari	Saúde	05.03.18 a 04.04.18	09.07.16 a 09.07.17
7.	Manoel Raimunda Rodrigues Bonfim	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	22.07.16 a 22.07.17
8.	Nilzonete Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	03.03.16 a 03.03.17
9.	Ronaldo Nunes da Gama	ASE	Saúde	12.03.18 a 11.04.18	18.10.16 a 18.10.17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
 Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 036/ 2018 De 01 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edna Ferreira Góis	Professora	Educação	05.03.18 a 04.09.18	01.08.07 a 01.08.17
2.	Ednalva Almeida Silva	Assistente Administrativa	Saúde	01.03.18 a 30.05.18	09.07.97 a 09.07.07
3.	Valnete Silva Amaral	Professora	Educação	05.03.18 a 04.09.18	01.03.01 a 01.03.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 037 / 2018 De 02 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Infraestrutura	05.03.18 a 04.04.18	05.04.16 a 05.04.17
2.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	21.12.16 a 21.12.17
3.	Maria Célia dos Santos Nascimento	Auxiliar Operacional	Infraestrutura	12.03.18 a 11.04.18	09.07.16 a 09.07.17
4.	Robeilton Bezerra de Carvalho	Vigilante	Educação	09.03.18 a 08.04.18	06.07.16 a 06.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 662, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de termos no objeto da Lei Municipal nº. 585, de 26 de agosto de 2013, no que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Art. 5º, da Lei Municipal nº 585, de 26 de agosto de 2013, dispondendo sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, passa a vigor com a seguinte redação, no que indica:

**Art. 5º** .....

Órgãos do poder público e para-governamental

1. ....

3. Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER)

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, em 27 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 005 / 2018** **De 05 de janeiro de 2018.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **ARISTON CARLOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ARISTON CARLOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2018.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 006 / 2018 De 05 de janeiro de 2018.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2018.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 009 / 2018 De 23 de janeiro de 2018.

Nomeia o (a) Senhor (a) **NAIANDERSON DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **NAIANDERSON DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, com lotação na **Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 23 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)